



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Projeto de Lei Nº 0031/98

Em 7 de Outubro de 1998

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "CONCEIÇÃO", RUA NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA - 1º DISTRITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1º - Passa a denominar-se Rua da Conceição, logradouro com início na Av. Américo Gomes da Fonseca (Estrada de Campos Novos) paralelamente à rua Paraná, localizada no Bairro Jardim Esperança, 1º Distrito do Município de Cabo Frio.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 7 de Outubro de 1998.


Leaquim Schuindt
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa tão somente a legalização da denominação do logradouro, promovendo dessa forma oferecer aos ali residentes, uma identidade postal que lhes darão maior comodidade para registros junto aos Correios, Cerj, e outros.

A denominação atual já é de domínio público, ou seja, putativa.

SALA DAS SESSÕES, 7 de Outubro de 1998.


Leaquim Schuindt
Vereador - Autor